



REQUERIMENTO Nº 381 DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

Por UNANIMIDADE
EM 14/02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROCOLO GERAL 0000550
Data: 10/02/2017 Horário: 09:20
Legislativo - REQ 384/2017

Requer ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO, Sr. Gerson José de Oliveira o **encascalhamento, revestimento primário, patrolamento e regularização do leito da GUR-021 que liga Gurupi ao povoado Trevo da Praia. Via Santo Antônio.**

Senhor Presidente;

O Vereador que subscreve por sua representatividade ouvido o Douto Plenário nos termos do art.158, X e art.196, do Regimento Interno, vem **REQUERER**, a presidência, o envio de expedientê ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Gurupi, Sr. Gerson José de Oliveira, **solicitando o encascalhamento, revestimento primário, patrolamento e regularização do leito da GRU-021 que liga ao povoado Trevo da Praia, via Santo Antônio.**

JUSTIFICATIVA

A **GUR-021** e um dos eixos de acesso e transporte de pessoas, cargas e, especialmente do transporte escolar, sendo esta uma das mais usadas, pois concentra as escolas na sede municipal no povoado Trevo da Praia, via Santo Antônio. Todo o contingente de alunos, obrigatoriamente, utiliza a via por ser o principal meio de acesso.

Com o desgaste do trafego e assomadas chuvas, que se intensificam o leito ficou destruído, estando em condições precárias de trafego, acarretando as perdas de aulas, atrasos significativos, e, ainda a impossibilidade do transporte da produção, que estoca a região.

Imperiosa a necessidade de recuperação no mínimo com os serviços de o cascalhamento, revestimento primário, patrolamento, e regularização do leito da **GRU-021** que liga ao povoado Trevo da Praia, se não será comprometidas a educação dos jovens, e a economia da região, celeiro da cidade de Gurupi, e, ainda, a impossibilidade dos recursos da saúde, que são acessíveis pelo transporte em ambulância. Assim pugna pela urgência dos trabalhos.

Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio Local.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

Claudio marcio T. lins.
CLAUDIO DO TREVO
Vereador - PSB